

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 052/19

AF Nº: 063

EMPENHO: 0395

PEDIDO Nº: 15256

DATA DO PROCESSO: 01/04/2019

DATA DA AF: 15/04/2019

CGO Nº: 190113

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: COFERMETA S/A NOME DE FANTASIA: COFERMETA HI ENDEREÇO: AV PARANÁ, 145 CEP: 30120-028 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 17.281.973/0003-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 6083	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Bruno Alvarenga E-MAIL: brunoalvarenga@cofermeta.com.br FONE: (31) 3290-2019	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00004	3	UN	Purgador automático: Equipamento para fazer a drenagem de condensado em redes de ar comprimido. O dreno é automático tipo bóia (despressurização do copo através do ventil). Usar sempre um bloqueio de esfera, para realizar operações de bloqueio e manutenções. Pressão máxima: 12 kgf por cm <sup>2</sup> ; Temperatura: -10° C a + 80°C; Fluido: ar comprimido; Material: alumínio, policarbonato e Buna N. Marca: JG	291,38	874,14
<b>TOTAL R\$</b>				<b>874,14</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Controle das Permissões - GECOP. Av Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis.
- 3) CONTATO: Fernando Mateus ou Dênis. Tel: (31) 3379 - 5726.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (052/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16 incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portillo Matos  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

André Luis Portillo Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidolei Pereira dos Santos - BT01093  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS